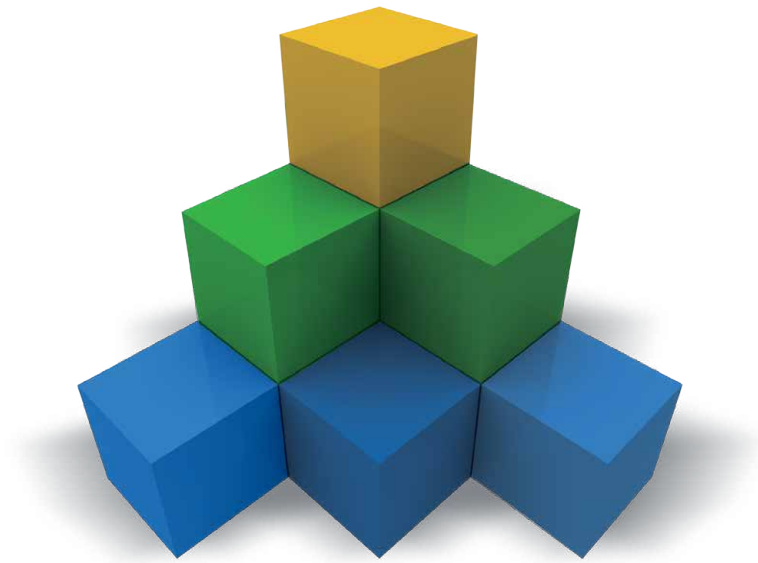


# **BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR**

---

EDUCAÇÃO É A BASE





**BASE  
NACIONAL  
COMUM  
CURRICULAR**

---

EDUCAÇÃO É A BASE

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Mendonça Filho

### **SECRETARIA EXECUTIVA**

Maria Helena Guimarães de Castro

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Rossieli Soares da Silva

### **PARCERIA**

Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

### **APOIO**

Movimento pela Base

# SUMÁRIO

<b>Apresentação .....</b>	<b>5</b>	<b>4.1.1. Língua Portuguesa .....</b>	<b>63</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>	<i>* Competências específicas de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental.....</i>	<i>66</i>
A Base Nacional Comum Curricular.....	7	4.1.1.1. Língua Portuguesa no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.....	67
Os marcos legais que embasam a BNCC .....	8	4.1.1.2. Língua Portuguesa no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.....	115
A BNCC e o pacto interfederativo.....	10	4.1.2. Arte .....	151
Os fundamentos pedagógicos da BNCC .....	15	<i>* Competências específicas de Arte para o Ensino Fundamental .....</i>	<i>156</i>
<i>* Competências gerais da Base Nacional Comum Curricular.....</i>	<i>18</i>	4.1.2.1. Arte no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.....	157
<b>2. A ESTRUTURA DA BNCC .....</b>	<b>21</b>	4.1.2.2. Arte no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.....	163
<b>3. A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL .....</b>	<b>31</b>	4.1.3. Educação Física .....	171
A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular .....	31	<i>* Competências específicas de Educação Física para o Ensino Fundamental.....</i>	<i>181</i>
A Educação Infantil no contexto da Educação Básica.....	32	4.1.3.1. Educação Física no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.....	182
<i>* Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil .....</i>	<i>34</i>	4.1.3.2. Educação Física no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.....	189
<b>3.1. Os campos de experiências .....</b>	<b>36</b>	4.1.4. Língua Inglesa .....	199
<b>3.2. Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.....</b>	<b>39</b>	<i>* Competências específicas de Língua Inglesa para o Ensino Fundamental .....</i>	<i>202</i>
<b>3.3. A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.....</b>	<b>49</b>	4.1.4.1. Língua Inglesa no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.....	203
<b>4. A ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL .....</b>	<b>53</b>		
O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica.....	53		
<b>4.1. A área de Linguagens.....</b>	<b>59</b>		
<i>* Competências específicas de Linguagens para o Ensino Fundamental .....</i>	<i>62</i>		

<b>4.2. A área de Matemática.....</b>	<b>221</b>	<b>4.4. A área de Ciências Humanas .....</b>	<b>305</b>
* <i>Competências específicas de Matemática para o Ensino Fundamental.....</i>	<i>223</i>	* <i>Competências específicas de Ciências Humanas para o Ensino Fundamental.....</i>	<i>309</i>
4.2.1. Matemática.....	224	4.4.1. Geografia.....	311
4.2.1.1. Matemática no Ensino Fundamental - Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.....	232	* <i>Competências específicas de Geografia para o Ensino Fundamental.....</i>	<i>318</i>
4.2.1.2. Matemática no Ensino Fundamental - Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.....	254	4.4.1.1. Geografia no Ensino Fundamental - Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.....	319
<b>4.3. A área de Ciências da Natureza.....</b>	<b>273</b>	4.4.1.2. Geografia no Ensino Fundamental - Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.....	<b>333</b>
* <i>Competências específicas de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental.....</i>	<i>276</i>	4.4.2. História.....	<b>347</b>
4.3.1. Ciências.....	277	* <i>Competências específicas de História para o Ensino Fundamental.....</i>	<i>352</i>
4.3.1.1. Ciências no Ensino Fundamental - Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.....	283	4.4.2.1. História no Ensino Fundamental - Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.....	353
4.3.1.2. Ciências no Ensino Fundamental - Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.....	295	4.4.2.2. História no Ensino Fundamental - Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.....	367
		Ficha técnica .....	<b>383</b>

## APRESENTAÇÃO

Esta terceira versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) complementa e revisa a segunda versão<sup>1</sup> e cumpre a atribuição do Ministério da Educação (MEC) de encaminhar ao Conselho Nacional de Educação (CNE) a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos da Educação Básica, pactuada com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

A BNCC é fruto de amplo processo de debate e negociação com diferentes atores do campo educacional e com a sociedade brasileira.

A primeira versão do documento foi disponibilizada para consulta pública entre outubro de 2015 e março de 2016. Nesse período, ela recebeu mais de 12 milhões de contribuições – individuais, de organizações e de redes de educação de todo o País –, além de pareceres analíticos de especialistas, associações científicas e membros da comunidade acadêmica. As contribuições foram sistematizadas por pesquisadores da Universidade de Brasília (UnB) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e subsidiaram a elaboração da segunda versão.

Publicada em maio de 2016, a segunda versão da BNCC passou por um processo de debate institucional em seminários realizados pelas Secretarias Estaduais de Educação em todas as Unidades da Federação, sob a coordenação do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Os seminários estaduais aconteceram entre 23 de junho e 10 de agosto de 2016 e contaram com a participação de mais de 9 mil professores, gestores, especialistas e entidades de educação, encerrando o ciclo de consulta previsto para a segunda versão. Seus resultados foram sistematizados e organizados em relatório produzido por um grupo de trabalho composto por Consed e Undime, com base em análise realizada pela UnB.

---

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Proposta preliminar. Segunda versão revista. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/bncc-2versao.revista.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2017.

A segunda versão da BNCC foi examinada também por especialistas do Brasil e de outros países<sup>2</sup>. Anexados ao relatório Consed/Undime, os pareceres analíticos desses especialistas foram encaminhados ao Comitê Gestor da Base Nacional Curricular Comum e Reforma do Ensino Médio<sup>3</sup>, instituído pela Portaria MEC nº 790/2016<sup>4</sup>.

Entre outras atribuições, o Comitê Gestor é responsável pelas definições e diretrizes que orientaram a revisão da segunda versão, bem como pela indicação dos especialistas que redigiram a versão final que se apresenta neste documento.

Também esta versão da BNCC, em distintos momentos de sua elaboração, foi analisada por leitores críticos (especialistas, associações científicas e professores universitários), que produziram pareceres relativos às diferentes etapas da Educação Básica, às áreas e aos componentes curriculares do Ensino Fundamental<sup>5</sup>.

---

2 Os relatórios analíticos e pareceres relativos à segunda versão podem ser consultados no *site* **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/relatorios-analiticos>>. Acesso em: 23 mar. 2017.

3 Segundo o Artigo 4º da Portaria MEC nº 790/2016, o Comitê Gestor é presidido pela Secretaria Executiva do MEC, com a participação do Secretário de Educação Básica (na função de Secretário-Executivo do Comitê) e dos titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades vinculados ao MEC: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; Secretaria de Educação Superior; Secretaria de Articulação dos Sistemas de Ensino; e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

4 BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 790, de 27 de julho de 2016**. Institui o Comitê Gestor da Base Nacional Curricular Comum e reforma do Ensino Médio. Diário Oficial da União, Brasília, 28 de julho de 2016, Seção 1, p. 16. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=46471-link-port-790-base-curricular-pdf&category\\_slug=julho-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=46471-link-port-790-base-curricular-pdf&category_slug=julho-2016-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 23 mar. 2017.

5 Os pareceres relativos à presente versão podem ser consultados no *site* **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/relatorios-analiticos>>. Acesso em: 23 mar. 2017.